



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2021/2024

Aos vinte e seis de maio de 2022, às 17:00 horas, com grandes manifestações e embaraços por parte da população e do atual prefeito Vitor de Paiva Lopes realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG a trigésima terceira Reunião Ordinária da Legislatura 2021/2024, presidida pelo Vereador Anselmo José Barbosa de Paiva, a qual foi iniciada com a apresentação do contador do executivo Sr. Francisco Marcelo Damasceno Júnior apresentando o cumprimento de metas fiscais do executivo municipal, referente ao 1º quadrimestre de exercício financeiro de 2022. Após o término da explicação do contador o presidente abriu a sessão ordinária com os seguintes dizeres. “Sob a Proteção de Deus, declaro aberta a sessão”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário Éder Ângelo de Souza procedesse à chamada porém devido às grandes manifestações a sessão ficou suspensa por dez minutos, mesmo as manifestações não tendo cessado iniciou-se a chamada dos vereadores.

Logo após, confirmando as presenças dos vereadores: Anselmo José Barbosa de Paiva, José Alfredo da Silva, Dárcio Valério Vieira, Gilzélcio Marcos de Paiva, Valdomiro Domingos Dias, Marco Antônio Pereira, Lucas Abreu Dias e José Geraldo de Oliveira.

1º Expediente: leitura e votação da ata da Trigésima segunda Reunião Ordinária, foi realizada mesmo havendo grandes perturbações pelas pessoas que se encontravam do lado de fora da Câmara Municipal, tornando-se quase impossível entender o que a diretora geral estava lendo. Após a leitura, o Presidente submeteu a ata à aprovação do Plenário e ela foi aprovada por unanimidade.

1



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

2º Expediente: apresentação e leitura do Projeto de Lei nº 14/2022, de autoria do Executivo, que autoriza a concessão de revisão anual dos vencimentos dos Servidores Integrantes do Quadro do Magistério Municipal e contém outras providências.

3º Expediente: apresentação e leitura do Projeto de Lei nº 15/2022, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

4º Expediente: apresentação e leitura foi realizada sob grandes rumores da população, a qual não permitia em momento algum que se pudesse entender sobre o que estava se tratando, o assessor jurídico Marlone Pereira Barbosa fez uso da palavra e explicou o Projeto de Lei nº 16/2022, de autoria do Executivo, que autoriza o poder executivo municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando a absorção dos alunos do ensino fundamental I - anos iniciais, da rede estadual em nosso Município e dá outras providências. O vereador Lucas Abreu Dias fez o uso da palavra comentando e explicando sobre o projeto de Lei nº 14, o qual concede a revisão salarial do quadro de magistério, o Vereador Marco Antônio fez o uso da palavra parabenizando o prefeito Municipal. Após a leitura o presidente autorizou o representante do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais Luan Ariel dos Santos a fazer o uso da palavra, o qual se manifestou contra o projeto de municipalização, mas a favor da construção da creche, explicou seu posicionamento por dez minutos. Logo após o prefeito Municipal Victor de Paiva Lopes fez o uso da palavra, explicando seu ponto de vista também por 10 minutos, saldando todos os presentes, em principal a população.

5º Expediente: apresentação e leitura do Projeto de Lei nº 17/2022, de autoria do Executivo, que autoriza o executivo municipal a disponibilizar recursos para a realização

lorenzini



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

da “Festa de Santo Antônio”, no distrito de Vitorinos - e para a “Festa de São Domingos” no distrito de Missionários - Município de Alto Rio Doce-MG, juntamente com suas emendas, as quais foram explicadas pelo assessor jurídico da Câmara Municipal.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01: Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar recursos financeiros para a realização do “FESTIVAL DO ANGU”, no distrito de Vitorinos - e da “FESTA DO CHÁ DE AMENDOIM” no distrito de Missionários - Município de Alto Rio Doce-MG, no valor de até R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e R\$6.000,00(Seis mil reais), respectivamente;

EMENDA SUPRESSIVA Nº 02: Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar recursos financeiros para a realização da “FESTIVAL DO ANGU”, no distrito de Vitorinos - e da “FESTA DO CHÁ DE AMENDOIM” no distrito de Missionários - Município de Alto Rio Doce-MG, no valor de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e R\$6.000,00(Seis mil reais), respectivamente;

EMENDA ADITIVA Nº 03: Art.3º - Que seja designado órgão social ou agente com dever de execução da despesa e posterior prestação de contas, se solicitado.

1ª Ordem do Dia: votação do projeto de lei nº 12/2022, de autoria do executivo, que autoriza o executivo municipal a premiar expositores durante a XLV (45ª) Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Alto Rio Doce/MG. Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Lei à votação do Plenário e ele foi aprovado por unanimidade.

2ª Ordem do Dia: votação do projeto de lei nº 17/2022, de autoria do executivo, que autoriza o executivo municipal a disponibilizar recursos para a realização da “Festa de Santo Antônio”, no distrito de Vitorinos - e para a “Festa de São Domingos” no distrito de Missionários - Município de Alto Rio Doce/MG, juntamente com suas emendas. O

decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Procurador jurídico da Câmara Municipal Marlene Barbosa Pereira leu e explicou as emendas. Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Lei e as emendas à votação do Plenário e ele foi aprovado por unanimidade, com as emendas.

3ª Ordem do Dia: votação do projeto de lei Nº 16/2022, de autoria do executivo, que autoriza o poder executivo municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando a absorção dos alunos do ensino fundamental I - anos iniciais, da rede estadual em nosso município e dá outras providências. Logo após os vereadores Marco Antônio, Anselmo José Barbosa de Paiva e o vereador Éder Ângelo comentaram o projeto e dando seus pareceres. O vereador Éder foi interrompido durante o uso de sua palavra pela secretária de educação Marília Soares. Após os comentários, o Presidente submeteu o Projeto de Lei à votação do Plenário, os vereadores Dárcio, Gilzélvio, Éder Ângelo, Marco Antônio e José Geraldo, votaram contra o projeto, já os vereadores José Alfredo e Valdomiro votaram a favor do projeto e o vereador Lucas pediu vistas ao projeto. Devido à solicitação do vereador Lucas o presidente submeteu o pedido de vistas em votação obtendo o seguinte resultado: Dárcio e José Geraldo votaram contra, Valdomiro, Gilzélvio, Marco Antônio, Éder e José Alfredo votaram à favor do pedido de vistas. Com isso o pedido de vistas foi acatado.

Terminadas as matérias a serem deliberadas, mesmo debaixo de grandes perturbações por parte da população, o Presidente deu oportunidade aos vereadores para que fizessem uso da palavra, mas não houve nenhuma manifestação por parte dos vereadores.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão e determinou que se lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Presidente:

4

Handwritten signatures of the council members and the president, including a signature in blue ink that reads 'Valdomiro'.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Leutrias

Wagner Valério Vieira

Wanderley de Jesus

Leandro de Almeida

Felício Marcos de Paula

Roberto de Jesus

Alaíde de Jesus

José Alfredo da Silva

19 de março ALTO RIO DOCE de 1764